

APROVADO
Em 27/10/21
PRESIDENTE



PROTOCOLO
Nº: 211103004
DATA: 03/11/2021
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN DE JAPARATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA/AL

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO – JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DA VEREADORA DANIELLE EGLE P. DE VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 09/2021.

Japaratinga/AL, 23 setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, requer, **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES, PARA MULHERES DE BAIXA RENDA E DOLESCENTES DE ESCOLA PÚBLICA, PASSANDO POR DIFICULDADE FINANCEIRA.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa combater a precariedade menstrual, promover a atenção à saúde da mulher e aos cuidados básicos e garantir a universalização do acesso às mulheres em situação de vulnerabilidade econômica aos absorventes durante o ciclo menstrual.

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2013, do IBGE, revelaram que, das meninas entre 10 e 19 anos que deixaram de fazer alguma atividade (estudar, realizar afazeres domésticos, trabalhar ou até mesmo brincar) por problemas de saúde nos 14 dias anteriores à data da pesquisa, 2,88% delas deixaram de fazê-la por problemas menstruais.

Dados da ONU apontam que, no mundo, uma em cada dez meninas falta às aulas durante o período menstrual. No Brasil, esse número é ainda maior: uma entre quatro estudantes já deixou de ir à escola por não ter absorventes. Fonte: Agência Senado.

Uma pesquisa de 2018 da marca de absorventes Sempre Livre apontou que 22% das meninas de 12 a 14 anos no Brasil não têm acesso a produtos higiênicos adequados durante o período **menstrual**. A porcentagem sobe para 26% entre as adolescentes de 15 a 17 anos, e a troca de absorvente por outro material inadequado, traz risco a saúde da mulher.

Dessa forma, solicito a compreensão do Exmoº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Ação Social, Sec. de Saúde e Sec. Educação quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,


Danielle Eggle Pacheco de Vasconcelos
Vereadora do Município